ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

Diretoria Legislativa Fl. 02 Assinatura Câmara Municipal de Parauapebas

Lido na Sessão Em: 06/11/18 Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 054 2018

DECLARA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA, A ASSOCIAÇÃO LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS DE PARAUAPEBAS E REGIÃO (LIABESPR)

Autoria: Vereador Zacarias Marques

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada para todos os efeitos como entidade de utilidade pública, a Associação Liga das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Parauapebas e região (LIABESPR).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 30 de outubro de 2018.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

A Liga das Escolas de Samba e Blocos de Parauapebas e Região (LIABESPR) é uma das responsáveis pela organização anual dos carnavais de nossa cidade. Já vem demonstrando com o passar do tempo que realiza um trabalho de qualidade, e devidamente comprovado em favor dos munícipes de nossa cidade.

Por entender que o pleito da LIABESPR vai ao encontro do interesse público, e que ela já demonstrou atuação na cidade de Parauapebas é que encaminho o presente projeto de Lei. Nesse sentido, submeto a proposição à apreciação dos nobres pares, para seu regular trâmite e final aprovação.

Parauapebas, 30 de outubro de 2019.

Zacarias Marques

Vereador